



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 10, do PGEA nº 08191.066271/2019-58,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 209/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **TANIA DE OLIVEIRA MORAIS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1403, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) “Reuniões Produtivas” - 10 horas, “Criatividade e Inovação” - 15 horas e “Atuação Sistêmica” - 15 horas (...)

Leia-se:

(...) “Gestão de Conflitos Organizacionais” - 40 horas (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS